

peia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo 1º, Alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do Artigo 385, da consolidação das leis do ensino,

Exonerada:

a partir desta data a senhora Ana Odila Torres de Moura da 1ª Escola Primária Masculina Rural, localizada no Bairro São Manoel, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino. Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 de Dezembro de 1961.

a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1961. Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario

Decreto nº 1063

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo 1º, Alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do Artigo 385, da consolidação das leis do ensino,

Exonera:

a partir desta data o  
senhor Rubens Amancio, da 7ª Escola Prima-  
ria (Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Amé-  
lia, neste Município, cargo esse que vinha exercendo  
em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1961.

a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro  
de 1961.

Publicado por afixação no lugar público de costume  
na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario

---

Decreto nº 1064

O Prefeito Municipal de Pompeia,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe  
confere o Artigo 93, parágrafo 1º, Alínea "B" de Decre-  
to Lei Estadual nº 13030 de 28 de Outubro de 1942,  
combinado com o parágrafo 2º do Artigo 385, da conso-  
lidada das leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data, a se-  
nhorita Maria Elza Rissato, da 3ª Escola Primária.